



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

SANDRO
SCHIAVON
07/07/2022 12:14

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. OBJETO A SER CONTRATADO¹

Letreiro para identificação externa de edificação

2. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade/Setor:	Secretaria de Manutenção e Projetos
Responsável:	Sandro Schiavon

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO²

A aquisição e instalação do material visa identificar o prédio do Foro Trabalhista de Pelotas com o nome do ministro Mozart Victor Russomano, conforme homenagem aprovada pelo Órgão Especial deste TRT em 28/06/2022 (doc. 2).

4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA E JUSTIFICATIVA³

1 un. - letreiro composto de 29 letras metálicas para identificação do Foro, conforme definido do doc. 2, em uma das paredes internas do hall de acesso da edificação.

5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Data 25/07/2022. Motivo: Há solenidade agendada para o dia 26/07/2022 no Foro Trabalhista de Pelotas para realização da homenagem.

() Não se aplica

¹ Este campo deve conter a descrição de forma resumida do objeto a ser contratado (produtos e/ou serviços).

² A justificativa deve conter os fatos e fundamentos que especifiquem a necessidade de uso/utilização do bem/serviço, bem como os benefícios a serem alcançados, considerando o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público.

³ Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

6. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO⁴

A contratação está alinhada a algum objetivo do Plano Estratégico Institucional do Tribunal?

() Sim – Qual?

- () Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais
- () Promover o trabalho decente e a sustentabilidade
- () Garantir a duração razoável do processo
- () Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados
- () Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas
- () Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas
- () Fortalecer a governança e a gestão estratégica
- () Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira
- () Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional
- () Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados

(X) Não

RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Sandro Schiavon
Diretor da Secretaria de Manutenção e Projetos

⁴ A consulta detalhada aos objetivos estratégicos pode ser realizada no Plano Estratégico Institucional 2021-2026, disponível no site do Tribunal ([Planejamento Estratégico](#)).





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

SANDRO
SCHIAVON
08/07/2022 16:10

TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Aquisição de letreiro metálico, com instalação incluída, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Detalhamento dos bens e serviços que compõem a solução:

Item	Descrição	Unidade	Quant. Estimada
1	Letreiro com letras individuais em aço inoxidável com acabamento escovado, compondo a seguinte inscrição “FÓRUM MINISTRO MOZART VICTOR RUSSOMANO”, em letra tipo caixa alta, fonte arial bold ou similar, com relevo de 2 a 3cm e altura de 13 a 13,5cm, com instalação incluída na parede lateral do hall de acesso ao prédio do Foro Trabalhista de Pelotas (Rua 29 de Junho, nº 160 - Pelotas/RS), conforme layout anexo.	conj.	1

2 PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A demanda está prevista no Plano de Gestão de Contratações – PGC?

() Sim: ID da Demanda nº _____

(X) Não

3 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1. Os elementos que fundamentam a presente contratação constam no Documento de Formalização da Demanda.

4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A instalação do material deverá ser realizada até o dia 25/07/2022, em função de solenidade agendada para realização da homenagem que motivou a colocação do letreiro no Foro.

5 CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

A contratação possui critérios de sustentabilidade e/ou observou as práticas sustentáveis do Guia de Contratações?

(X) Não

() Sim - Discrimine a seguir:





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

6 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Prazos e Condições:

6.1.1 O material deverá ser entregue e instalado no prazo máximo de 7 (sete) dias a contar do 1º dia útil subsequente ao envio da nota de empenho.

6.1.2 A entrega e instalação do objeto deverá ser realizada no Foro Trabalhista de Pelotas, sito na Rua 29 de Junho, nº 160, em Pelotas/RS.

7 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

DADOS DO SERVIDOR PARA COMBINAR A EXECUÇÃO/ENTREGA	
Nome	Ana Cristina Duval Cruzeiro - Coordenadora da CCDF Pelotas
Telefone	(53) 3310-8200
E-mail	ccdf.pelotas@trt4.jus.br

8 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado após o recebimento definitivo do objeto.

9 SANÇÕES APLICÁVEIS

9.1. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021 as sanções previstas no art. 156 do mesmo dispositivo legal.

RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Sandro Schiavon
Diretor da Secretaria de Manutenção e Projetos





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Processo Administrativo nº 5105/2022

Assunto: Letreiro - Fórum ministro Mozart Victor Russomano (Pelotas)

KARINA
DURIGON
12/07/2022 13:39

SIMONE
PEREIRA
JUSTINO
GOULART
12/07/2022 13:41

ANDRÉ
LUÍS
DE
ASSIS
12/07/2022 14:11

NATACHA
MORAES
DE
OLIVEIRA
13/07/2022 16:52

FRANCISCO
ROSSAL DE
ARAÚJO
15/07/2022 11:54

INFORMAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 - Processo administrativo / número da compra:

PA – 5105/2022
CD – 323/2022

2 - Área demandante/requisitante:

Foro Trabalhista de Pelotas e Secretaria de Manutenção e Projetos

3 - Empresa a ser contratada:

VINICIUS OLIVEIRA DA ROCHA

4 - Assunto / Objeto:

Aquisição de letreiro com letras individuais em aço inoxidável com acabamento escovado, compondo a seguinte inscrição "FÓRUM MINISTRO MOZART VICTOR RUSSOMANO", em letra tipo caixa alta, fonte arial bold ou similar, com relevo de 2 a 3cm e altura de 13 a 13,5cm, com instalação incluída na parede lateral do hall de acesso ao prédio do Foro Trabalhista de Pelotas (Rua 29 de Junho, nº 160 - Pelotas/RS).

5 - Justificativa sobre a necessidade da contratação:

Conforme Documento de Oficialização da Demanda das fls. 06-07.

6 - Justificativa sobre a quantidade da contratação:

Conforme Documento de Oficialização da Demanda das fls. 06-07.





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 5105/2022

Assunto: Letreiro - Fórum ministro Mozart Victor Russomano (Pelotas)

7 – Valor da contratação:

R\$ 4.500,00.

A comprovação do valor de mercado conforme quadro comparativo de preços (fl. 33).

8 - Fundamentação legal:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Ressalta-se que a Lei 14.133/2021 previu a necessidade de atualização dos valores constantes na nova lei, a cada 1º de janeiro, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) ou por índice que venha a substituí-lo.

Desta forma, o Decreto nº 10.922/2021 atualizou os limites de valores para dispensa de licitação, a contar de 01/01/2022, que passou a ser de R\$ 54.020,41 para as aquisições fundamentadas no inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

9 - Da dispensa eletrônica:

Não foi realizada a dispensa eletrônica, diante da exceção prevista no art. 26 da Portaria TRT4 nº 2.972/2022 e da solicitação da área requisitante (fl. 27).

10 - Dos pressupostos e demais esclarecimentos/observações:

Regularidades fiscais fls. 35-46.

Certifico que em consulta à regularidade pelo SICAF como resultado recebeu-se o aviso de “fornecedor não cadastrado”. Assim, nas fls. 35-38 e 41-42, foram juntados os comprovantes das regularidades que seriam obtidas pelo referido sistema: Receita Federal, FGTS, CNDT, Receita Estadual e Receita Municipal.

Destaca-se que a Resolução CGSN (Comitê Gestor do Simples Nacional) nº 140, de 22 de maio de 2018 e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, dispensam a apresentação de certidão de regularidade perante o FGTS para Microempreendedores Individuais que não possuem empregados (fls. 37-38).





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Processo Administrativo nº 5105/2022

Assunto: Letreiro - Fórum ministro Mozart Victor Russomano (Pelotas)

11 - Conclusão:

Diante do exposto, submete-se à consideração da Coordenadoria de Licitações e Contratos a possibilidade de contratação do objeto descrito no relatório de adjudicação adiante mediante inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Em 12 de julho de 2022.

Documento assinado digitalmente
KARINA DURIGON
 Assistente-Chefe da Seção de Compras Diretas

RELATÓRIO DE ADJUDICAÇÃO

Aquisição Nro.: 323/22 - Dispensa de Licitação

Nº	Quant.	Unidade	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
Fornecedor: VINICIUS OLIVEIRA DA ROCHA 04471243071					
CNPJ: 44.925.947/0001-89					
1	1	SERVIÇO	Letreiro com letras individuais em aço inoxidável com acabamento escovado, compondo a seguinte inscrição "FÓRUM MINISTRO MOZART VICTOR RUSSOMANO", em letra tipo caixa alta, fonte arial bold ou similar, com relevo de 2 a 3cm e altura de 13 a 13,5cm, com instalação incluída na parede lateral do hall de acesso ao prédio do Foro Trabalhista de Pelotas (Rua 29 de Junho, nº 160 - Pelotas/RS). * O material deverá ser entregue e instalado no prazo máximo de 7 (sete) dias a contar do 1º dia útil subsequente ao envio da nota de empenho. Dados da servidora para combinar a entrega/execução: Ana Cristina Duval Cruzeiro, (53) 3310-8200, codf.pelotas@trt4.jus.br. Classificação: 3390391605	4.500,00	4.500,00
Total do fornecedor					4.500,00
Total Geral					4.500,00





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 5105/2022

Assunto: Letreiro - Fórum ministro Mozart Victor Russomano (Pelotas)

CLC

De acordo. Todavia, submete-se à aprovação superior.

Em 12 de julho de 2022.

Documento assinado digitalmente
SIMONE PEREIRA JUSTINO GOULART
Coordenadora de Licitações e Contratos

OD

Tendo em vista que, em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/00), o demonstrativo de impacto orçamentário comprova a existência de disponibilidade de recursos, AUTORIZA-SE a despesa proposta e a consequente emissão da(s) nota(s) de empenho.

Todavia, submete-se à consideração da Diretoria-Geral.

Em 12 de julho de 2022.

Documento assinado digitalmente
ANDRÉ LUÍS DE ASSIS
Diretor da Secretaria de Administração Substituto
Ordenador de Despesas





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 5105/2022

Assunto: Letreiro - Fórum ministro Mozart Victor Russomano (Pelotas)

DG

De acordo. Todavia, em obediência ao inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, submete-se à consideração superior.

Em 12 de julho de 2022.

Documento assinado digitalmente
NATACHA MORAES DE OLIVEIRA
Diretora-Geral

GP

APROVA-SE a aquisição/contratação do objeto descrito no relatório de adjudicação, mediante dispensa de licitação com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Após, à Coordenadoria de Licitações e Contratos para publicações e demais providências.

Em 12 de julho de 2022.

Documento assinado digitalmente
FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO
Presidente do TRT da 4ª Região

